



**SEGUNDO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2020 - ABERTURA DE PROCESSO
PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO INTRODUTÓRIO EM EPIDEMIOLOGIA - CIEpi**

CONSIDERANDO QUE não houve o preenchimento total do número de vagas previsto no item 2 do Edital nº 002/2020 ora retificado;

CONSIDERANDO QUE se faz necessária a prorrogação da etapa de inscrição com a consequente alteração do Cronograma para Inscrição e Realização do Curso previsto no item 5 do Edital em referência;

A **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS**, por meio da Diretoria de Ensino e Pesquisa e da Coordenação do projeto de apoio “Plano Ampliado de Desenvolvimento da Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS – PADEpiSUS”, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no item 7 do Edital nº 002/2020 de Abertura de Processo para Participação no Curso Introdutório em Epidemiologia – CIEpi, **RESOLVE:**

1. **Retificar** o teor do item 5. Do Cronograma para Inscrição e Realização do Curso do Edital nº 002/2020, o qual passará a ser redigido, nos seguintes termos:

5. DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO

O cronograma para a inscrição do interessado no curso de que trata o presente Edital e a posterior participação, compreenderá as seguintes etapas, descrição e respectivos períodos.

Etapa	Descrição	Período	
		Início	Término
Inscrição	Preenchimento da ficha de inscrição com observância do disposto no item 1 deste Edital, exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico: https://pt.surveymonkey.com/r/CursoAlunoCIEpi	07/02/2020	17/03/2020
1ª Etapa	Análise das informações de acordo com os critérios previstos neste Edital	18/03/2020	31/03/2020
2ª Etapa	Divulgação dos interessados aptos a realizar o Curso Introdutório em Epidemiologia no site compromissosocial>processoseletivo">www.hsl.org.br>compromissosocial>processoseletivo	A partir de 01/04/2020	
3ª Etapa	Realização da matrícula, exclusivamente por meio do link que será encaminhado ao interessado apto, com envio da documentação relacionada no item 6 deste edital	A partir do dia 06/04/2020, de acordo com a data a ser informada e definida no e-mail que será encaminhado pela Secretaria Acadêmica ao interessado apto	

Este processo terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação.

Por não se tratar de processo seletivo, do processo para participação no curso não cabe recurso.

6. **Ratificam-se** os demais itens e subitens do Edital, assim como o teor de seus Anexos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

Luiz Fernando Lima Reis
Diretor de Ensino e Pesquisa

Vânia Rodrigues Bezerra
Superintendente de Responsabilidade Social

Publique-se.